

ATA N.º 6

Ata do Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro), para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal de Vagos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Ação Social, em regime de substituição, Laerte Macedo Pinto, que presidiu, pela Chefe do Núcleo de Ambiente, em regime de substituição, Sónia Patrícia Biscaia Lourenço, e pela Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos, Selma dos Reis Vouga, a fim de proceder à aprovação da lista unitária de ordenação final.

1. Os candidatos aprovados foram notificados do resultado da Avaliação Psicológica e da lista unitária de ordenação final através da plataforma de gestão de procedimentos concursais, através do URL: <https://recrutamento.cm-vagos.pt/>.

2. O júri verificou que nenhum candidato se pronunciou sobre a lista unitária de ordenação final.

3. Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

- | | |
|---|---------------|
| 1.º César Rafael Pereira da Silva ----- | 18,00 valores |
| 2.º João Luís Jesus Cipriano ----- | 13,00 valores |

4. O júri decidiu submeter a presente ata, acompanhada das restantes deliberações, à homologação do Vereador com competências delegadas na área de Recursos Humanos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

5. Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, notificar a homologação da lista unitária de ordenação final a todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, através da plataforma de gestão de procedimentos concursais, através do URL: <https://recrutamento.cm-vagos.pt/>, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Selma Vouga

O júri,
Laerte Macedo Pinto

Sónia Patrícia Biscaia Lourenço